



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 611 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 01 DE 17

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 003/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução da base de concreto armado para instalação de uma Mini Arena Esportiva na cidade de Fátima do Sul/MS, tudo conforme, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações deste Edital de Tomada de Preços nº. 003/2022, teve como vencedora a Empresa K. M. CIRIACO, apresentando proposta no valor de R\$ 119.096,11 (cento e dezenove mil, noventa e seis reais e onze centavos), para execução total da obra.

Fátima do Sul - MS, 07 de março de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 004/2022, que versa sobre o FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, teve como vencedora a empresa A.M.I. SOBRAL ME, que propôs o valor total de R\$ 69.185,00 (sessenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais).

Fátima do Sul - MS, 07 de março de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO 016/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a execução de OBRA DE REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA NA AV. 09 DE JULHO, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PRAZO: 14 (quatorze) meses, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR: O valor global é de R\$ 1.651.022,57 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: Projetos/Atividade: 01.15.451.1009 – Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares em Vias Públicas, no Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00.00.01.0023 - Obras e Instalações, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos, constante no orçamento vigente, com a cobertura de recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 906532/2020/MDR/CAIXA - Operação 1074803-88 - Programa Planejamento Urbano, firmado com entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS.

DATA: 08/03/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Salvio Shin Pereira Sato, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 015/2022 referente a Carta Convite nº. 004/2022, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa A.M.I. SOBRAL ME, no valor total de R\$ 69.185,00 (sessenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais).

Fátima do Sul, MS, em 08 de março de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 010/2022 referente a Tomada de Preços nº. 003/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução da base de concreto armado para instalação de uma Mini Arena Esportiva na cidade de Fátima do Sul/MS, tudo conforme, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais especificações deste Edital de Tomada de Preços nº. 003/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa K. M. CIRIACO, no valor de R\$ 119.096,11 (cento e dezenove mil, noventa e seis reais e onze centavos), para execução total da obra.

Fátima do Sul, MS, em 08 de março de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 081/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2021 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 07 de 04/02/2022**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001	ADRIEL ROCHA DE ALMEIDA	GARI CULTURAMA	40
00002	DANLEI GOMES CLEMENTE	GARI CULTURAMA	40
00003	CICERO DE OLIVEIRA	GARI CULTURAMA	40

00004	GILBERTO ZANDONA	GARI CULTURAMA	40
00005	ELISANDRA DA SILVA BARBOSA	GARI CULTURAMA	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001	WALMIR DA SILVA SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL DISTRITO	40
00002	OZENILDO FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL DISTRITO	40
00003	VALTENEO NEVES FEITOSA	TRABALHADOR BRAÇAL DISTRITO	40
00004	SILVANA CONCEICAO DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL DISTRITO	40
00005	IVANI ALVES DE SOUZA DE AGUIAR	TRABALHADOR BRAÇAL DISTRITO	40
00006	MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL DISTRITO	40
00007	BENEDITO ROCHA DE FREITAS	TRABALHADOR BRAÇAL DISTRITO	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001	JAIR DE OLIVEIRA ANDRADE	COVEIRO	40
00002	CARMO ANTÔNIO DE SOUZA	COVEIRO	40

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física e mental
Certidão eleitoral
Certidão de antecedentes criminais
Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos oito dias do mês de março de 2022 (08.03.2022).

PORTARIA Nº. 076/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2021 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 07 de 04/02/2022**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública - **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para assumirem em caráter temporário o referido cargo, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001	ALEX SANDRO QUEIROZ DA SILVA	GARI	40
00002	GERALDO SOARES MACEDO	GARI	40
00003	JONATHAN DOS SANTOS BARBOSA	GARI	40
00004	TATIANA DO NASCIMENTO	GARI	40
00005	GLAUCIA LIMA DA SILVA	GARI	40
00006	EDSON DIAS DA SILVA	GARI	40
00007	FERNANDA SILVA SOARES	GARI	40
00008	MILENE CARVALHO SANTOS	GARI	40
00009	NARCISO FRANCISCO DOS SANTOS	GARI	40
00010	JOSE LEITE DE OLIVEIRA	GARI	40
00011	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	GARI	40
00012	IVANIR QUEIROZ DA SILVA	GARI	40
00013	MARINEZ RODRIGUES RAMOS	GARI	40
00014	GILMAR BRINGEL DE FREITAS	GARI	40
00015	FRANCISCO DE OLIVEIRA	GARI	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00002	LUAN VILHALVA LEITE	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00003	GEOVANI BRAZ FRAGA	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00004	LEOCINDO LOPES FERREIRA	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00005	GUILHERME BATISTA ALVES DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00006	SEVERINO JOAQUIM DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00007	ORLANDO DE OLIVEIRA LEDESMO	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00008	IOENIO RODRIGUES BARBOSA	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00009	MOURACI FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00010	ADAUTO LEITE MELO	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00011	CLAUDINEY DOS SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40

00012	BRENDA NAZINHA VIEIRA MAGALHÃES	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00013	DAIANE JUSTINO MAGALHÃES	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00014	ROBERTO EDUARDO DE SOUZA MELO	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00015	AIRTON PEREIRA FARIA	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00016	INGRID MIGUEL COSTA PEREIRA	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00017	EDNALDO APARECIDO CAVALCANTE	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00018	ANTÔNIO VILSON DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00019	JURANDI BATISTA DE ARAÚJO	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00020	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00021	BRUNO AJLA MOLINA	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00022	CRISLAINE BARBOSA DE SÁ	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00023	ANA CLAUDIA SANTOS BARBOSA	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00024	SALVADOR AGUEIRO	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00025	ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00026	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00027	JOSE MACHADO RIBEIRO	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40
00028	IRANI FIDELIX INACIO	TRABALHADOR BRAÇAL SEDE	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001	MARCO NAKIRA MACIEL DA CONCEIÇÃO	COLETOR DE LIXO	40
00002	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	COLETOR DE LIXO	40
00003	GUILHERME CANDIDO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	40
00004	LUCIANO BELO DA SILVA	COLETOR DE LIXO	40
00005	JAILSON GOMES DA CRUZ	COLETOR DE LIXO	40
00006	VINICIUS DO NASCIMENTO TOMAS	COLETOR DE LIXO	40
00007	DANILO MIGUEL GONCALVES	COLETOR DE LIXO	40
00008	OSWALDO ARGUELHO JUNIOR	COLETOR DE LIXO	40
00009	ROBERTO SANTANA DA SILVA	COLETOR DE LIXO	40
00010	JOSE SALVADOR SIQUEIRA	COLETOR DE LIXO	40
00011	DOUGLAS JOAO DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO	40
00012	UILAS GREGO	COLETOR DE LIXO	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
-------	------	-------	-------

00001	CARLOS ROBERTO TOMAZ	MOTORISTA SEDE	40
00002	FABIO SANTANA DE LIRA	MOTORISTA SEDE	40
00003	EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA SEDE	40
00004	VALDIRENE DA TRINDADE DE CASTRO JONSSON	MOTORISTA SEDE	40
00005	ROBSON BARBOSA BANHARA	MOTORISTA SEDE	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001	JOSÉ ROBERTO PORTO	MOTORISTA DISTrito	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001	ÉLEN MARA DA SILVA THOMAZ	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001	GISELE SEVERIANA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40
00002	JOSIANELIMA DEQUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40
00003	FERNANDA ARAÚJO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40
00004	GISLAINE DOS SANTOS BERNARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001	JAQUELINE GONÇALVES VIEIRA	TECNICO EM LABORATORIO	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001	RAQUEL VASCONCELOS NEVES	RECEPCIONISTA	40
00002	VANESSA	RECEPCIONISTA	40
00003	MÉRCIA FARIA DOS SANTOS LIMA	RECEPCIONISTA	40
00004	MARTA MONTEIRO DA SILVA	RECEPCIONISTA	40
00005	ROSILENE CAMPOS DE OLIVEIRA STEFANES	RECEPCIONISTA	40
00006	TAYNARA OLIVEIRA DE ALMEIDA NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	40
00007	LAURA TOMAZ MIRANDA	RECEPCIONISTA	40
00008	ISABELLE TORRES FILGUEIRA	RECEPCIONISTA	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
00002	MATHEUS NUNES DE PAULA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
00003	JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
00004	ANNA JULIA LOPES ORTIZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
00005	PAULO HERIQUE MIAKI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40

00006	GABRIEL ARAUJO AMORIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
00007	THAUANA DOS SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
00008	CAROLINE SIMÕES DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00016	ALESSANDRA RIBEIRO DUARTE	SERVENTE	40
00017	GISELE APARECIDA SANTOS	SERVENTE	40
00018	NAIARA CAMILA SANTOS QUIRINO	SERVENTE	40
00019	ANA LÚCIA DE SOUZA ARAÚJO	SERVENTE	40
00020	ANA CAROLINA DA SILVA SESTARI	SERVENTE	40
00021	NÁDIA MENEZES MACHADO	SERVENTE	40
00022	ANDRESSA DE LIMA SILVA CHAVES	SERVENTE	40
00023	RAYANE CAROLINA BARRETO	SERVENTE	40
00024	LETICIA MARJORIE SANTOS DA SILVA	SERVENTE	40
00025	WELISKETE SOUZA PORTINE TENÓRIO	SERVENTE	40
00026	KALYANE DA SILVA SANTOS	SERVENTE	40
00027	EDIMARA MORAIS DE SOUZA	SERVENTE	40
00028	MARIANE DE SOUZA COSTA	SERVENTE	40
00029	JASMINE BATISTA ALVES DE SOUZA	SERVENTE	40
00030	LETÍCIA MENEZES MACHADO	SERVENTE	40
00031	MARIA APARECIDA SOARES	SERVENTE	40
00032	GISELE CRISTINA SILVA	SERVENTE	40
00033	JOSELIA PONTES DA SILVA	SERVENTE	40

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias uteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto
Carteira Profissional
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento

Atestado de aptidão física e mental
Certidão eleitoral
Certidão de antecedentes criminais
Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos sete dias do mês de março de 2022 (07.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 084/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para trato de interesses particulares a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: EMILI DAYANE DIAS, ocupante do Cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - SESAU, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, nos termos do Art. 182 § 1º, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, no período de: 08.03.2022 à 07.03.2024.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 085/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para trato de interesses particulares a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: NILZA GAIOLA TOGNON, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo – SES-927, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - SESAU, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, nos termos do Art. 182 § 1º, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990, no período de: 08.03.2022 à 07.03.2024.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 070/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara vago os cargos ocupado pelos Servidores que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Declarar Vago**, por motivo de aposentadoria os Cargos ocupados pelos Servidores Públicos Municipais do quadro efetivos, lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, nos Termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

NOME	MATR.	CARGO
ELIZETE CRISTINA GOES DOS SANTOS MARCUCI	360/01	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO
GERALDA DE FATIMA SANTOS	146/01	SERVENTE

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 01.02.2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (25.02.2022).
ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 071/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Readapta a Servidora que menciona e da outras providencias.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **Fica Concedido prorrogação a Readaptação**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **SUZANA CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, Classe-A, Referência-03, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, pelo prazo de 01 (hum) ano em prorrogação no período de: 27.02.2022 à 26.02.2023, em razão de seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal em 09.02.2022, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Recepcionista.

Art.2º- A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem seu estado de saúde.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 27.02.2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 072/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Declara vago o cargo ocupado pela Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Declarar Vago**, por motivo de aposentadoria o Cargo ocupado pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **IOLANDA DE OLIVEIRA LEDESMO**, ocupante do Cargo de Trabalhador Braçal, Símbolo – ATO-513, Classe-C, Referência-11, nos Termos do Artigo 57 Inciso VII, da Lei Complementar nº.006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 03.02.2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 073/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Averbação de tempo de Contribuição para fins de aposentadoria e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AVERBAR**, o Tempo de Contribuição requerido pelo Servidor Público Municipal do quadro permanente Srº.: **GENIVAL JERONIMO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Mecânico Especializado**, Símbolo – ATO-501, Classe-C, Referência-27, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – **SEMOVS**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990, totalizando: 4.275 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco) dias, correspondente a: 11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº. 28001100.1.00052/21-5, emitida em: 28.01.2022, pelo **I.N.S.S.**, conforme períodos abaixo descritos:

04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, correspondente ao período de: 07.03.1978 à 01.03.1983, prestados ao Empregador.: **AMCOR PACKAGING DO BRASIL LTDA**.

01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, correspondente ao período de: 17.06.1983 à 23.11.1984, prestados ao Empregador: **INDUSTRIA METALURGICA BASTA LTDA – MS**.

00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, correspondente ao período de: 13.02.1985 à 15.07.1985, prestados ao Empregador: **INDUSTRIA DE ÓLEOS PACAEMBU S/A**.

02 (dois) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, correspondente ao período de: 01.08.1985 à 27.11.1987, prestados ao Empregador: **ZANELLA AGRO MAQUINAS LTDA**

01 (um) ano, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de: 08.05.1991 à 05.08.1992, prestados ao Empregador: **MUNICIPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS**.

01 (um) ano, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, correspondente ao período de: 06.08.1992 à 25.11.1993, prestados ao Empregador: **MUNICIPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS**.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 074/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a convocação de candidata aprovada no concurso público Municipal nº.001/2018, através da Portaria nº. 016/2022, datada de 25.01.2022, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS, na edição nº. 587/2022 de 25.01.2022 e nomeação constante na Portaria nº. 044/2022 de 03.02.2022, publicada no diário oficial do Município em 15.02.2022, na edição nº. 600 de 15.02.2022.

Considerando que em razão da candidata Convocada e nomeada ter declarado formalmente sua desistência em 24.02.2022, conforme requerimento em nosso poder.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica desclassificada a candidata abaixo descrita com a perda de direito de posse no cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Classificação nº. 15º, para o qual foi aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

NOME	CARGO	CLASS.
JAQUELINE TAMIRES PEREIRA SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	15º

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 077/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Exonera a Servidora que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro Comissionados, Srº.: **DIEGO CARVALHO DANTAS**, ocupante do Cargo em Comissão de **Secretario Executivo**, Símbolo – DAS-103.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos sete dias do mês de março do ano de dois

mil e vinte e dois (07.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 078/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Exonera a Servidora que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, Srª.: **ANA CLÁUDIA DE ANDRADE PIRES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Símbolo – ATO-512, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (07.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 079/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Exonera o Servidor que Menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro efetivos, Srº.: **RUI NEANDER RODRIGUES ELIAS**, ocupante do Cargo de **Médico do ESF**, Símbolo – SES-900, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde Higiene Pública - **SESAU**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (07.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 082/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Nomeia a candidata aprovada no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Nomear**, a candidata abaixo descrita, aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso

na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima

do Sul – MS, convocada através da Portaria nº. 046/2022 de 04.02.2022, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº. 601 de 16.02.2022, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Nível, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, conforme vaga constante no quadro e anexo da Lei Complementar nº. 002 de 29.05.1990 e suas alterações posteriores que disciplinam o Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
CLAUDICÉIA CAMARGO BIAGI	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	17º	20 HS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 080/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Convoca candidatos aprovados no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**Convocar**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
GRECY ELIO SOBRINHO CUSTODIO	MOTORISTA	16º	40 hs
THIAGO FERREIRA MEDEIROS	MOTORISTA	17º	40 hs
EDSON VIEIRA BARRETO	MOTORISTA	18º	40 hs

Art.2º-Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidas dos seguintes documentos:

01 Foto
Certidão eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
Carteira de Identidade
Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)
 Título de eleitor
 Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
 Comprovante de Residência
 Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
 Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018).
 Certidão de Nascimento ou casamento
 Declaração de Bens
 Declaração de não acumulo de cargo
 Certidão de antecedentes criminais (fórum)
 Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 080/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Convoca candidatos aprovados no concurso Público Municipal e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **Convocar**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, Classe e Referência nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações posteriores.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
GRECY ELIO SOBRINHO CUSTODIO	MOTORISTA	16º	40 hs
THIAGO FERREIRA MEDEIROS	MOTORISTA	17º	40 hs
EDSON VIEIRA BARRETO	MOTORISTA	18º	40 hs

Art.2º- Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidas dos seguintes documentos:

01 Foto
 Certidão eleitoral
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
 Carteira de Identidade
 Certificado de reservista (homens)
 Cadastro de pessoa física (CPF)
 Título de eleitor
 Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
 Comprovante de Residência
 Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
 Comprovante de escolaridade (conforme edital do

concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
 Certidão de Nascimento ou casamento
 Declaração de Bens
 Declaração de não acumulo de cargo
 Certidão de antecedentes criminais (fórum)
 Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08.03.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
 Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO SEMECT

RESOLUÇÃO SEMECT Nº 011, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação das servidoras que menciona para a Coordenação Pedagógica.

A Secretária Municipal de Educação do município de Fátima do Sul - MS, DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS, no uso de suas atribuições legais pertinentes ao seu cargo, faz a todos saber que:

CONSIDERANDO a necessidade da designação de Professores que irão compor a Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a anuência da Excelentíssima Prefeita Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 118 da Lei Complementar Nº 061, de 10 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Designar as Professoras ocupantes do quadro efetivo desta Secretaria para o desempenho da função de **Coordenação Pedagógica** nas Instituições da Rede Municipal de Ensino do Município de Fátima do Sul, durante o ano letivo de 2022:

I - LUZINETE DOS SANTOS COSTA ZANZI – EDUCAÇÃO BÁSICA 40H – ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL;

II – LUZIA CESÁREO MARQUES ANDRADE – EDUCAÇÃO BÁSICA 40H – ESCOLA MUNICIPAL FAVO DE MEL;

III – FRANCINILDA FREIRE THOMAZ – EDUCAÇÃO BÁSICA 40H – ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO;

IV – RENATA CAMARGO CASTILHO – EDUCAÇÃO BÁSICA 40H – ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO;

V – ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA – EDUCAÇÃO BÁSICA 40H – ESCOLA MUNICIPAL O PIONEIRO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 03 de março de 2022.

Fátima do Sul-MS, 08 de março de 2022.

Prof.ª DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS
 Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMECT)
 Portaria N.º 008/2021

ATO DO IPREFSUL

PORTARIA IPREFSUL Nº 009/2022.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA A SEGURADA SRA. **MARIA DO SOCORRO MESSIAS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL – MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL 970/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a contar de 08 de Março de 2022, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade para a Segurada Sra. **MARIA DO SOCORRO MESSIAS**, inscrita no CPF nº 163.961.971-20, no cargo de Servente, Símbolo SAX-812, Classe "C", Referência "11", do quadro de servidores efetivos do Município de Fátima do Sul/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 872,89 (oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17º da Constituição Federal, conforme redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Artigo 55 da Lei Municipal 970/05 de 13 de outubro de 2005.

§ 1º - O valor dos proventos será reajustado na mesma data e mesmo índice do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em conformidade com o Artigo 38, §10º, da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

§ 2º - O valor dos proventos será complementado até o valor do limite do salário mínimo nacional, em atendimento ao disposto no Art. 201, 2º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 08 de Março de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA
DIRETORA PRESIDENTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIOS



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)			10.000.000,00	10.000.000,00	13.422.513,82	3.422.513,82
RECEITA PATRIMONIAL			10.000,00	10.000,00	76.413,28	66.413,28
Valores Mobiliários			10.000,00	10.000,00	76.413,28	66.413,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			9.990.000,00	9.990.000,00	13.346.100,54	3.356.100,54
Transferências da União e de suas Entidades			0,00	0,00	368.402,68	368.402,68
Transferências de Outras Instituições Públicas			9.990.000,00	9.990.000,00	12.977.697,86	2.987.697,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			10.000.000,00	10.000.000,00	13.422.513,82	3.422.513,82
Refinanciamento (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			10.000.000,00	10.000.000,00	13.422.513,82	3.422.513,82
Déficit (VI)			-	1.698.632,26	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)			10.000.000,00	11.698.632,26	13.422.513,82	1.723.881,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			-	-	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	9.988.000,00	10.258.432,26	10.168.069,81	10.168.069,81	10.167.226,61	90.362,45
Pessoal e Encargos Sociais	9.912.000,00	10.258.432,26	10.168.069,81	10.168.069,81	10.167.226,61	90.362,45
Outras Despesas Correntes	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (IX)	12.000,00	1.440.200,00	1.440.200,00	1.440.200,00	1.440.200,00	0,00
Investimentos	12.000,00	1.440.200,00	1.440.200,00	1.440.200,00	1.440.200,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	10.000.000,00	11.698.632,26	11.608.269,81	11.608.269,81	11.607.426,61	90.362,45
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	10.000.000,00	11.698.632,26	11.608.269,81	11.608.269,81	11.607.426,61	90.362,45
Superávit (XIV)	-	-	1.814.244,01	-	-	-1.814.244,01
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	10.000.000,00	11.698.632,26	13.422.513,82	11.608.269,81	11.607.426,61	-1.723.881,56
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO</u> <u>PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</u> <u>E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Despesas Correntes	0,00	1.270,59	1.270,59	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.270,59	1.270,59	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.270,59	1.270,59	0,00	0,00

Fátima do Sul, 07/03/2022

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS
ORDENADOR DE DESPESASRODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇASLUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO: 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro A Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 07/03/2022
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	13.422.513,82	9.527.600,30	Despesas Orçamentária (VI)	11.608.269,81	9.337.627,32
Ordinária	0,00	0,00	Vinculada	11.608.269,81	9.337.627,32
Vinculada	13.422.513,82	9.527.600,30	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPES	3.874.456,52	1.639.116,31
FUNDEB 30 % - VAAT	110.520,84	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO e	7.733.813,29	7.698.511,01
FUNDEB 70% - VAAT	257.881,84	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPES	3.916.233,43	3.811.040,12	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO e	9.137.877,71	5.716.560,18	Pagamentos Extraorçamentários (X)	5.358.151,08	2.328.575,10
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	1.270,59	9.044,46
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	49.692,79	43.834,62
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	5.335.288,28	2.111.895,25	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.307.187,70	2.275.696,02
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.945.424,90	154.043,69
Inscrição de Restos a Pagar Processados	843,20	1.270,59	BANCO C/ MOVIMENTO	1.945.424,90	154.043,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	52.040,25	43.836,33	TOTAL (XI) = (VI+VIII+IX+X+XI)	18.911.845,79	11.820.246,11
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.282.404,83	2.066.788,33			
Saldo do Exercício Anterior (V)	154.043,69	180.750,56			
BANCO C/ MOVIMENTO	154.043,69	180.750,56			
TOTAL (VI) = (II+III+IV+V)	18.911.845,79	11.820.246,11			
Fatima do Sul, 07/03/2022					
DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS ORDENADOR DE DESPESAS	RODRIGO SILVA GABRIEL SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS	LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0			

Fátima do Sul, 07/03/2022

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS ORDENADOR DE DESPESAS	RODRIGO SILVA GARIB SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS	LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0
---	--	---



MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE	104.834,67	130.044,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.945.427,12	156.393,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	843,20	1.270,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.945.424,90	154.043,69	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	103.991,47	128.774,34
	2,22	2.349,68	TOTAL DO PASSIVO	104.834,67	130.044,93
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.840.592,45	26.348,44
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.814.244,01	386.988,51
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.348,44	-360.650,07
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.840.592,45	26.348,44
TOTAL	1.945.427,12	156.393,37	TOTAL	1.945.427,12	156.393,37
ATIVO FINANCEIRO					
ATIVO PERMANENTE	1.945.427,12	156.393,37	PASSIVO FINANCEIRO	104.834,67	130.044,93
	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.840.592,45	26.348,44

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
--------------	-----------------	--------------------	------------------------------------	-----------------	--------------------

TOTAL 0,00 0,00 TOTAL 0,00 0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA		0,00	2.179.545,88
VINCULADA		1.840.592,45	-2.153.197,44
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	354,43
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO e APERFEIÇOAMENTO DO PROFESSOR)		1.471.581,54	-7.159.956,02
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC		608,23	5.006.404,15
52 - FUNDEB 70% - VAAT		257.881,84	0,00
53 - FUNDEB 30 % - VAAT		110.520,84	0,00
TOTAL		1.840.592,45	26.348,44

Fátima do Sul, 07/03/2022

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS ORDENADOR DE DESPESAS	RODRIGO SILVA GARIB SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS	LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0
---	--	---

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL**

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.422.513,82	9.724.625,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	76.413,28	1.171,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	76.413,28	1.171,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	13.346.100,54	9.526.428,99
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.346.100,54	9.526.428,99
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	197.025,53
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	197.025,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.608.269,81	9.337.627,32
PESSOAL E ENCARGOS	10.168.069,81	9.337.627,32
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.668.088,16	7.990.336,25
ENCARGOS PATRONAIS	1.320.371,06	1.189.361,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	179.610,59	157.929,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.440.200,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.440.200,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	1.814.244,01	386.998,51

Fátima do Sul, 07/03/2022

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS
ORDENADOR DE DESPESASRODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇASLUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2021

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	1.270,59	843,20	1.270,59	843,20
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	1.270,59	843,20	1.270,59	843,20
DEPÓSITOS	128.774,34	5.282.404,83	5.307.187,70	103.991,47
BANCO BRADESCO - CONSIGNADO	13.073,63	426.745,99	439.819,62	0,00
BANCO DAYCOVAL - CONSIGNADO	1.714,35	22.631,66	23.793,85	552,16
Contribuição Sindical	0,00	29.924,56	29.924,56	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	5.350,94	472.869,44	478.220,38	0,00
EMPRESTIMO C.E.F	0,00	906.787,89	906.787,89	0,00
I.N.S.S - Servidores	17.439,48	442.885,15	443.389,26	16.935,37
I.R.R.F - Servidores	67.205,89	877.628,11	877.628,11	67.205,89
IPREFSUL	14.446,42	1.665.799,53	1.665.799,53	14.446,42
Plano de Saúde - Prover Saúde	6.890,01	165.202,90	169.274,10	2.818,81
Plano Odontológico	0,00	2.141,40	2.141,40	0,00
Previd. Dourados	0,00	1.264,80	421,60	843,20
SALÁRIO MATERNIDADE A PAGAR	0,00	476,02	0,00	476,02
SIMTED	2.542,92	77.490,07	79.319,39	713,60
SINSERFAS	0,00	187.759,81	187.759,81	0,00
Termo de Acordo Adm.	110,70	2.797,50	2.908,20	0,00
TOTAL GERAL	130.044,93	5.283.248,03	5.308.458,29	104.834,67

Fátima do Sul, 07/03/2022

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS
ORDENADOR DE DESPESASRODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇASLUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	13.444.270,75	9.529.273,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	76.413,28	1.171,31
Transferências recebidas	13.346.100,54	9.526.428,99
Intergovernamentais	368.402,68	0,00
da União	368.402,68	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	12.977.697,86	9.526.428,99
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	21.756,93	1.673,26
DESEMBOLSOS	10.212.689,54	9.555.980,43
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	6.663.417,67	6.380.252,85
Educação	6.663.417,67	6.380.252,85
TRANSFERÊNCIAS	1.024.351,39	858.126,02
Intragovernamentais	1.024.351,39	858.126,02
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.524.920,48	2.317.601,56
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	3.231.581,21	-26.706,87

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.440.200,00	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	1.440.200,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-1.440.200,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL**

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.791.381,21	-26.706,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	154.043,69	180.750,56
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.945.424,90	154.043,69

Fátima do Sul, 07/03/2022

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS
ORDENADOR DE DESPESASRODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇASLUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE CRC MS 008720/O-0